

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 261/2023”

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Miriam Gibello Gatti**, lotada no cargo de Assistente Social, a partir de 27 de maio de 2.023.

II – Conceder **20 (vinte)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Eliana Gonçalves Fragoso**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, a partir de 25 de maio de 2.023.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Jair Passos da Silva**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 25 de maio de 2.023.

IV – Conceder **45 (quarenta e cinco)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Monica do Carmo Bassetto**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 24 de maio de 2.023.

V – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Sandra Eliana Peterlevitz Ravagnani**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 25 de maio de 2.023.

VI – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Luis Angelo Drumond Geronimo**, lotado no cargo de Operário, a partir de 31 de maio de 2.023.

VII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2.023.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de maio de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta